



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL
<b>MÁRCIA TEIXEIRA</b> VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	8
-------------------------	---

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1114/2016. NOMEAR** como Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheiro Titular – Luiz Augusto da Silva Macedo** e **Conselheiro Suplente** em Vacância.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

---

Processo nº. 4995/2012/03 (Apensos nº 01/0056/09 e 0607/2011/21)

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 512/513, e no relatório, às fls. 515/517, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 519/523, **HOMOLOGO** o procedimento da Carta Convite nº. 05/2016 – contratação de empresa para execução de obras de reforma e conservação do imóvel alugado e destinado, à época, exclusivamente, a instalação da Secretaria Municipal de Cultura, situado a Rua Vereador Jorge Barreto, nº 203, Vila das Porteiras, Queimados, RJ.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **E. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº. 07.289.593/0001-05**, no valor de R\$ 83.029,39 (oitenta e três mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Queimados, 25 de novembro de 2016.

Processo nº 1609/2016/05.

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 384/385, e no relatório às fls. 390/391, elaborados pelo Presidente da CPLMSO, e na manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 392/395, **HOMOLOGO** o procedimento da Tomada de Preço nº. 01/16 – contratação de empresa para execução das obras de reconstrução de muro de divisa e reforma da cobertura da Escola Municipal Prof.ª Maria Corágio Pereira Xanchão, Queimados, RJ.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **E. J. C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 07.289.593/0001-05**, no valor de R\$ 220.356,74 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Queimados, 25 de novembro de 2016.

Processo nº. 00229/2016/04

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 376/377, e no relatório, às fls. 379/380, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 381/385, **HOMOLOGO** o procedimento da Carta Convite nº. 04/2016 – contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Deodoro de Almeida, no Bairro Santiago, Queimados, RJ, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **URBANIZADORA AGAELLES LTDA EPP, CNPJ Nº. 03.161.901/0001-53**, no valor de R\$ 74.003,51 (setenta e quatro mil, três reais e cinquenta e um centavos).

Queimados, 25 de novembro de 2016.

Processo nº 6727/2015/25

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 559/560, e no relatório às fls. 561/562, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 564/568, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 17/2016, contratação de empresa especializada para desenvolvimento do projeto de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Senador Paulo Duque, constituído por 220 (duzentos e vinte) unidades habitacionais, sito a Rua Servidão de Acesso, Lt. B-3, Bairro Belmonte, Queimados, RJ, atendendo assim, a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **ICAU - IRMÃOS CARDOSO ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 09.307.112/0001-64**, no valor de R\$ 191.992,21 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Queimados, 25 de novembro de 2016.

Processo n.º 7854/2016/20

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 180/188, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV c/c art. 26, da Lei nº. 8666/93.

**HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação emergencial de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza de logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos do Município, pelo período de 180 dias, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **FORÇA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº. 20.217.115/0001-40**, no valor de R\$ 1.483.167,02 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e dois centavos).

Queimados, 25 de novembro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

### Atos do Secretário Municipal de Obras

---

**PORTARIA Nº 027/SEMOB/2016**

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 3**

---

### RESOLVE:

**Art.1º.** Designar o Arquiteto e Urbanista Sammy de Araújo Ferreira, matrícula 9618/01, para responder como Engenheiro Fiscal no acompanhamento de Obras abaixo relacionadas, a contar de 20/10/2016:

**I** - Troca da cobertura, impermeabilização e pintura do Teatro Municipal de Queimados, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 10792/2013/05;

**II** - Construção de prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da cooperativa de coleta seletiva, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 4824/2013/24, Tomada de Preços nº 07/2014;

**III** - Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na Travessa Campo Alegre, Bairro Belmonte, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 2297/2015/04, Concorrência Pública nº 05/2015;

**IV** - Construção da Unidade Básica da Estratégia de Saúde da Família, Porte Dois, localizada entre as Ruas Angélica e Buriti, no Bairro Aliança, no Município de Queimados, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 13/0409/14, Tomada de Preços nº 01/2014;

**V** – Revogado;

**VI** - Revogado;

**VII** - Revogado;

**VIII** - Elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 0485/2013/04, Tomada de Preços nº 01/2013;

**IX** - Revitalização de praça de lazer, construção de quiosque padronizado e construção de quadra poliesportiva, na Estrada Hilda Alves Pinheiro, S/N, no Bairro Roncador, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 8467/2013/04, Tomada de Preços nº 12/2013;

**X** - Reforma com intervenção nos diversos prédios do CRAS, no Município de Queimados, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 3933/2013/2009, Concorrência Pública nº 01/2014;

**XI** - Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS, no Bairro Parque Olimpo, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 2016/2014/04, Tomada de Preços nº 03/2014;

**XII** - Construção de cobertura para quadra de esporte na Escola Municipal Santo Expedito, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 10162/2013/04, Tomada de Preços nº 02/2014;

**XIII** - Construção de 08 (oito) unidades básicas de saúde da família, nos endereços abaixo indicados, sendo 05 (cinco) unidades de Porte II e 03 (três) de Porte I, Processo nº 0304/2012/13;

**XIV** - Obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua Antônio Luziário S/N – Vila Americana, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 8724/2012/05, Concorrência Pública nº 12/2013;

**Republicado por incorreção textual.**

Queimados, 25 de outubro de 2016.

**Alex Sander Barreto dos Reis**  
**Secretário Municipal de Obras - Matrícula nº 8357/73**

---

## Atos do Procurador Geral do Município

---

### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – OUTUBRO 2016

Instrumento nº 168/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 04/10/2016. Arquivado às fls. 942 a 944, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. TP 07.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de construção de prédio anexo ao galpão destinado ao funcionamento da Cooperativa de Coleta Seletiva, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 07/2014, bem como o cronograma físico financeiro apresentado às fls. 04/05 nos autos do processo administrativo nº 6684.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 04 MESES. Processo administrativo nº 6684.2016.04.

Instrumento nº 173/16: 2º Termo Aditivo, celebrado em 26/10/2016. Arquivado às fls. 954 a 956, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA. CP 16.14. Objeto: TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de prestação de serviços de obras de engenharia de tráfego e para implantação em pavimento sem sinalização de trânsito, manutenção e correção da sinalização viária horizontal e vertical; sinalização suspensa e dispositivos de segurança auxiliares nas vias municipais do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 16/2014 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 615.593,50. Dotação orçamentária: 1101.26.122.001.2197. Fonte: 01 - CIDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 510/2016, no valor de R\$ 5.993,00. Processo administrativo nº 8358.2015.11.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

Instrumento nº 175/16: 1º Termo Aditivo, celebrado em 28/10/2016. Arquivado às fls. 960 a 962, no livro nº 02/16. Partes: Município de Queimados e BENEFIX – SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. PP 09.15. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão do tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 09/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 372.000,00. Dotação orçamentária: 0201.04.123.001.2093. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 513/2016, no valor de R\$ 3.000,00. Processo administrativo nº 4289.2016.03.

\*Instrumento nº 170/16, ainda não retornou à PGM assinado.

\*Instrumento nº 171/16, ainda não retornou à PGM assinado.

\*Instrumento nº 172/16, ainda não retornou à PGM assinado.

\*Instrumento nº 174/16, ainda não retornou à PGM assinado.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município Matr. 4340/0

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

#### Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 1284/SEMAD/2016. **SARA COSTA TAVARES LOPES, PII, SEMED**, matrícula **7683/01**, **120 (cento e vinte) dias** a contar de **07/11/16 a 06/03/17**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 8202/2016/05.

PORTARIA Nº 1285/SEMAD/2016. **ERIKA CARVALHO DA SILVA, PII, SEMED**, matrícula **11065/01**, **120 (cento e vinte) dias** a contar de **31/10/16 a 27/02/17**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 8153/2016/05.

PORTARIA Nº 1286/SEMAD/2016. **ANA MARCIA GOMES MENDES DA CUNHA, Assistente Social, SEMAS**, matrícula **12251/01**, **120 (cento e vinte) dias** a contar de **20/10/16 a 16/02/17**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 8117/2016/09.

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º1287/SEMAD/2016. **SILENE DE NASARÉ MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED**, mat. **3792/51**, Grau de parentesco: **Filha, 30 (trinta) dias** a contar de **07/11/16 a 06/12/16**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 8151/2016/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1288/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **08/12/14 a 05/02/15**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1289/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **06/02/15 a 06/04/15**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1290/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **07/04/15 a 05/06/15**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1291/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **06/06/15 a 03/08/15**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1292 /SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **05/08/15 a 03/10/15**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1293/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **04/10/15 a 02/12/15**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1294/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS**, mat. **5404/61**, **60 (sessenta) dias** a contar de **03/12/15 a 31/01/16**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

PORTARIA Nº1295/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS, mat. 5404/61, 90 (noventa) dias** a contar de **01/02/16 a 30/04/16**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1296/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS, mat. 5404/61, 60 (sessenta) dias** a contar de **01/05/16 a 29/06/16**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1297/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS, mat. 5404/61, 90 (noventa) dias** a contar de **30/06/16 a 27/09/16**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1298/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS, mat. 5404/61,45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **28/09/16 a 11/11/16**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1299/SEMAD/2016. **SUZETE XAVIER SANTOS, DENTISTA, SEMUS, mat. 5404/61, 07 (sete) dias** a contar de **12/11/16 a 18/11/16**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10403/2014/06.

PORTARIA Nº1300 /SEMAD/2016. **JÉSSICA MARTINS FERREIRA, PII, SEMED, Mat. 11228/01. 14 (catorze) dias** a contar de **04/11/16 a 17/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8294/2016/05.

PORTARIA Nº1301/SEMAD/2016. **TARCÍSIO ESTEVES, Médico Veterinário, SEMUS, Mat. 3291/31. 30 (trinta) dias** a contar de **20/06/2016 a 19/07/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5108/2016/06.

PORTARIA Nº1302/SEMAD/2016. **TARCÍSIO ESTEVES, Médico Veterinário, SEMUS, Mat. 3291/31. 30 (trinta) dias** a contar de **20/07/16 a 18/08/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5108/2016/06.

PORTARIA Nº1303/SEMAD/2016. **TARCÍSIO ESTEVES, Médico Veterinário, SEMUS, Mat. 3291/31. 30 (trinta) dias** a contar de **19/08/16 a 17/09/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5108/2016/06.

PORTARIA Nº1304/SEMAD/2016. **TARCÍSIO ESTEVES, Médico Veterinário, SEMUS, Mat. 3291/31. 30 (trinta) dias** a contar de **18/09/16 a 17/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5108/2016/06.

PORTARIA Nº1305/SEMAD/2016. **TARCÍSIO ESTEVES, Médico Veterinário, SEMUS, Mat. 3291/31. 30 (trinta) dias** a contar de **17/10/16 a 16/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5108/2016/06.

PORTARIA Nº1306/SEMAD/2016. **TARCÍSIO ESTEVES, Médico Veterinário, SEMUS, Mat. 3291/31. 30 (trinta) dias** a contar de **17/11/16 a 20/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5108/2016/06.

PORTARIA Nº1307 /SEMAD/2016. **VANESSA PAIXAO DA COSTA, PII, SEMED. 30(trinta) dias** a contar de **30/10/16 a 28/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8096/2016/05.

PORTARIA Nº1308/SEMAD/2016. **ROSEMARY COSTA DO AMARAL OLIVEIRA, PII, SEMED, Mat. 1572/51. 30 (trinta) dias** a contar de **01/09/16 a 30/09/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6797/2016/05

PORTARIA Nº1309/SEMAD/2016. **ROSEMARY COSTA DO AMARAL OLIVEIRA, PII, SEMED, Mat. 1572/51. 30 (trinta) dias** a contar de **01/10/16 a 30/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6797/2016/05

PORTARIA Nº1310/SEMAD/2016. **ROSEMARY COSTA DO AMARAL OLIVEIRA, PII, SEMED, Mat. 1572/51. 30 (trinta) dias** a contar de **31/10/16 a 29/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6797/2016/05

PORTARIA Nº1311/SEMAD/2016. **ROSÂNGELA DOS SANTOS MELLO, PII, SEMED, Mat. 11277/01. 30 (trinta) dias** a contar de **12/07/16 a 10/08/16**. Após este período o servidor deverá a novo exame pericial. Processo: 5742/2016/05.

PORTARIA Nº1312/SEMAD/2016. **ROSÂNGELA DOS SANTOS MELLO, PII, SEMED, Mat. 11277/01. 30 (trinta) dias** a contar de **12/08/16 a 10/09/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5742/2016/05.

PORTARIA Nº1313/SEMAD/2016. **ROSÂNGELA DOS SANTOS MELLO, PII, SEMED, Mat. 11277/01. 30 (trinta) dias** a contar de **12/09/16 a 11/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5742/2016/05.

PORTARIA Nº1314/SEMAD/2016. **ROSÂNGELA DOS SANTOS MELLO, PII, SEMED, Mat. 11277/01. 30 (trinta) dias** a contar de **12/10/16 a 10/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5742/2016/05.

PORTARIA Nº1315/SEMAD/2016. **ROSÂNGELA DOS SANTOS MELLO, PII, SEMED, Mat. 11277/01. 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **11/11/16 a 25/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5742/2016/05.

PORTARIA Nº1316 /SEMAD/2016. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, ASG, SEMED, Mat. 4080/01. 30 (trinta) dias** a contar de **29/03/16 a 27/04/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2233/2016/05

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 6

---

PORTARIA Nº1317 /SEMAD/2016. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, ASG, SEMED, Mat. 4080/01. 30 (trinta) dias** a contar de **28/04/16 a 27/05/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2233/2016/05

PORTARIA Nº1318 /SEMAD/2016. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, ASG, SEMED, Mat. 4080/01. 30 (trinta) dias** a contar de **28/05/16 a 26/06/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2233/2016/05

PORTARIA Nº1319 /SEMAD/2016. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, ASG, SEMED, Mat. 4080/01. 30 (trinta) dias** a contar de **24/06/16 a 23/07/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2233/2016/05

PORTARIA Nº1320/SEMAD/2016. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, ASG, SEMED, Mat. 4080/01. 90 (noventa) dias** a contar de **24/07/16 a 21/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2233/2016/05

PORTARIA Nº1321 /SEMAD/2016. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACEDO, ASG, SEMED, Mat. 4080/01. Processo encerrado em razão do falecimento da servidora no dia 31/10/2016**. Processo: 2233/2016/05

PORTARIA Nº1322/SEMAD/2016. **MARIO SERGIO DA SILVA GOMES, MÉDICO, SEMAD, Mat. 3020/01. 15 (quinze) dias** a contar de **03/10/2016 a 17/10/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7715/2016/06

PORTARIA Nº1323/SEMAD/2016. **LUCIANA DOS SANTOS DRUGOS, Dentista – Cirurgia Buco Maxilo, Mat. 12635/01. 30 (trinta) dias** a contar de **02/11/16 a 17/11/16**. Após este período o servidor deverá dar entrada na licença maternidade. Processo: 8002/2016/06

PORTARIA Nº1324/SEMAD/2016. **FLÁVIA REGINA CECILIO CANDREVA CARVALHO, Cuidador de PNE, SEMED, Mat. 12860/01. 30 (trinta) dias** a contar de **08/10/16 a 06/11/016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7655/2016/05

PORTARIA Nº1325/SEMAD/2016. **FLÁVIA REGINA CECILIO CANDREVA CARVALHO, Cuidador de PNE, SEMED, Mat. 12860/01. 30 (trinta) dias** a contar de **07/11/16 a 06/12/016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7655/2016/05

PORTARIA Nº1326/SEMAD/2016. **MARCELA MONTEIRO CANUTO, Cuidador de Aluno, SEMED, Mat. 12749/01. 15 (quinze) dias** a contar de **15/09/16 a 29/09/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao exame pericial. Processo: 7192/2016/05

PORTARIA Nº1327/SEMAD/2016. **MARCELA MONTEIRO CANUTO, Cuidador de Aluno, SEMED, Mat. 12749/01. 30 (trinta) dias** a contar de **30/09/16 a 29/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao exame pericial. Processo: 7192/2016/05

PORTARIA Nº1328/SEMAD/2016. **MARCELA MONTEIRO CANUTO, Cuidador de Aluno, SEMED, Mat. 12749/01. 10 (quinze) dias** a contar de **30/10/16 a 08/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7192/2016/05

PORTARIA Nº1329/SEMAD/2016. **EDNA LOPES DA SILVA ANDRE, Auxiliar Administrativo, SEMUS, Mat. 12736/01. 05 (cinco) dias** a contar de **19/10/16 a 23/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7834/2016/06

PORTARIA Nº 1330/SEMAD/2016. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, PII, SEMED, Mat. 704/81. 30 (trinta) dias** a contar de **17/02/16 a 17/03/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 01024/2016/05

PORTARIA Nº 1331/SEMAD/2016. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, PII, SEMED, Mat. 704/81. 90 (noventa) dias** a contar de **15/03/16 a 15/06/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 01024/2016/05

PORTARIA Nº 1332/SEMAD/2016. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, PII, SEMED, Mat. 704/81. 60 (sessenta) dias** a contar de **16/06/16 a 14/08/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 01024/2016/05

PORTARIA Nº 1333/SEMAD/2016. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, PII, SEMED, Mat. 704/81. 60 (sessenta) dias** a contar de **15/08/16 a 13/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 01024/2016/05

PORTARIA Nº 1334/SEMAD/2016. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, PII, SEMED, Mat. 704/81. 17 (dezesete) dias** a contar de **14/10/16 a 30/10/16**. Após este período o servidor deverá ser readaptado. Processo: 01024/2016/05

PORTARIA Nº 1335/SEMAD/2016. **ELENICE ANDRADE POSINE BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, SEMUS, Mat. 12816/01. 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **24/10/16 a 07/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7962/2016/06.

PORTARIA Nº 1336/SEMAD/2016. **MONICA DE JESUS DO NASCIMENTO, Psicólogo, SEMAS, Mat. 12518/01. 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **26/10/16 a 09/12/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7946/2016/09.

PORTARIA Nº 1337/SEMAD/2016. **DANIELE DAMIÃO SANTOS, Técnico de Enfermagem, SEMUS, Mat. 12059/01. 15 (quinze) dias** a contar de **26/10/16 a 09/11/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8095/2016/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 7

---

PORTARIA Nº138 /SEMAD/2016. **MARIA TEREZA BARRETO DE FREITAS, PII, SEMED Mat. 28999/1. 30 (trinta) dias** a contar de 03/11/16 a 02/12/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8120/2016/02

PORTARIA Nº1339 /SEMAD/2016. **TEREZA CRISTINA LOPES FERREIRA DE MATOS, OP, SEMED Mat. 11750/01. 30 (trinta) dias** a contar de 28/08/16 a 27/09/16. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6764/2016/05

PORTARIA Nº1340 /SEMAD/2016. **TEREZA CRISTINA LOPES FERREIRA DE MATOS, OP, SEMED Mat. 11750/01. 30 (trinta) dias** a contar de 28/09/16 a 27/10/16. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6764/2016/05

PORTARIA Nº 1341/SEMAD/2016. **TEREZA CRISTINA LOPES FERREIRA DE MATOS, OP, SEMED Mat. 11750/01. 30 (trinta) dias** a contar de 28/10/16 a 27/11/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6764/2016/05

PORTARIA Nº1342 /SEMAD/2016. **ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO AFONSO LIMA, Auxiliar Administrativo, SEMUS Mat. 12845/01. Processo indeferido por falta de cumprimento de exigência processual dentro do prazo determinado.** Processo: 6997/2016/06

PORTARIA Nº1343 /SEMAD/2016. **ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA DE ARAÚJO, PII, SEMED Mat. 11100/01. 30 (trinta) dias** a contar de 23/08/16 a 21/09/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6578/2016/05

PORTARIA Nº1344 /SEMAD/2016. **CAROLINE ALEXANDRE PINTO, Cuidador, SEMAS Mat. 12848/01. 15 (quinze) dias** a contar de 14/10/16 a 28/10/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8270/2016/09

PORTARIA Nº1345/SEMAD/2016. **ANA CLAUDIA DA SILVA, Secretária Escolar, SEMED, Mat. 11115/01. 30 (trinta) dias** a contar de 21/11/16 a 20/12/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8965/2016/05

PORTARIA Nº1346/SEMAD/2016. **JOSIANE AFONSO PRUDENTE, PII, SEMED, Mat. 11276/01. 30 (trinta) dias** a contar de 25/10/16 a 23/11/16. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7938/2016/05

PORTARIA Nº1347/SEMAD/2016. **JOSIANE AFONSO PRUDENTE, PII, SEMED, Mat. 11276/01. 30 (trinta) dias** a contar de 24/11/16 a 23/12/16. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7938/2016/05

PORTARIA Nº1348/SEMAD/2016. **JESSICA MACHADO QUEIROZ, PII, SEMED, Mat. 44535/01. 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de 07/11/16 a 21/12/06. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 8918/2016/05

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº1349/SEMAD/2016. **NATHALIA MADEIRA DA SILVA BATISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, SEMOB, mat. 12497/01, 30 (trinta) dias** a contar de 26/09/16 a 25/10/16. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5171/2016/04.

**Prorrogar licença para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº1350 /SEMAD/2016. **NATHALIA MADEIRA DA SILVA BATISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, SEMOB, mat. 12497/01, 30 (trinta) dias** a contar de 26/10/16 a 24/11/16. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. 5171/2016/04.

PORTARIA Nº1351 /SEMAD/2016. **NATHALIA MADEIRA DA SILVA BATISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, SEMOB, mat. 12497/01, 30 (trinta) dias** a contar de 25/11/16 a 24/12/16/11/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. 5171/2016/04.

#### READAPTAÇÃO

**Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1352 /SEMAD/2016. **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, PII, SEMED, Mat. 4626/41.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar regência de turma;
- Não deverá ficar em ambiente onde haja aglomerações de pessoas;
- Não deverá ser submetida a qualquer forma de estresse.

**01 (um) ano** a contar de **01/11/2016**, a limitação da servidora será mantida até **01/11/2017**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5377/2014/05

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 940 - Sexta - feira, 25 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 8**

---

ATO SEMAD N.º 141/2016. Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 986/SEMAD/16 que concedeu licença prêmio a servidora LUCIA HELENA SILVA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 2559/31 pelo período de 28/02/11 a 27/02/16, conforme processo n.º2323/2016/06.

Em, 25/11/2016.

**ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Mat.: 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475-7

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**REQUERIMENTO Nº 086/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**AUTOR: VEREADOR PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

**AOS ILMOS. SRS:**

- ROSE TEIXEIRA MARTINS SILVA
- THEREZINHA DA CONCEIÇÃO
- WILSON TEIXEIRA MATOS
- DAMARIS DE BRAGANÇA QUINTANILHA ANDRADE- CHEFE DE DIVISÃO
- CRISTIANA RESENDE DA SILVA DE OLIVEIRA- ASSESSOR ADMINISTRATIVO
- CELIA REGINA MATIAS COSTA- CHEFE DIVISÃO PLANEJAMENTO RECURSOS HUMANOS

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**REQUERIMENTO Nº 087/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**AUTOR: VEREADOR PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

**AOS ILMOS. SRS:**

- ALDA DE MELLO TEIXEIRA- AGENTE ADMINISTRATIVO
- ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES- AGENTE ADMINISTRATIVO
- BRUNA DOMINGUEZ RODRIGUES DA SILVA FELIPETTO- AGENTE ADMINISTRATIVO
- LUIS ANTONIO DA SILVA MELO- AGENTE ADMINISTRATIVO
- ÉRICA GOMES NEVES MARTINS- AGENTE ADMINISTRATIVO
- VALÉRIA DE PAIVA DIAS PRADO-DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA- CHEFE DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**REQUERIMENTO Nº 088/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha **GOV. LEONEL BRIZOLA** aos **ILMOS Srs.:**

- FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA
- PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO
- MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
- LENY THOMPSON
- NELI GOMES SANTOS

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**